



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Publique-se.

VISTOS, relatados e discutidos

ACORDAM

Os membros do **Tribunal Pleno** do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade em:

I. Homologar a decisão cautelar consubstanciada no Despacho n.º 697/18-GC ILB (peça 14), nos termos do §1º do artigo 282 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores TIAGO ALVAREZ PEDROSO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

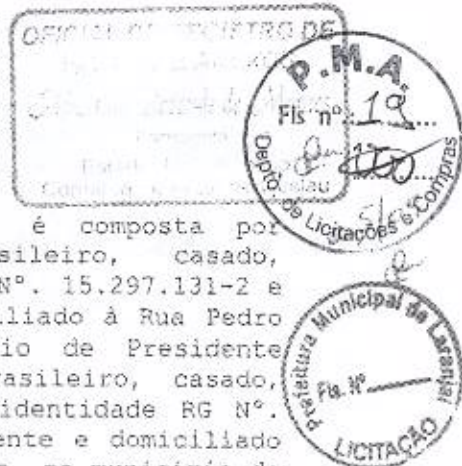
Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018 – Sessão nº 14.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

^{1º} XIII - submeter à apreciação do Tribunal Pleno, na primeira sessão subsequente, as decisões que concederem ou revogarem medidas cautelares, em processos de competência de denúncia e representação. (Incluído pela Resolução nº 58/2016)



ano de dois mil e dezoito. A chapa eleita é composta por
Presidente: GUIDO ADEMIR DENIPPOTTI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG N°. 15.297.131-2 e do CPF/MF N°. 063.476.618-02, residente e domiciliado à Rua Pedro Russi, N°. 35 - Jardim Ipanema, no município de Presidente Venceslau/SP; **Tesoureiro: ADILSON MELCHIOR**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG N°. 6.177.726 e do CPF/MF N°. 725.438.928-34, residente e domiciliado à Rua Tenente Edgar Ruzante, N°. 227 - Vila Sales, no município de Presidente Venceslau/SP; **Secretário: CELSO CESAR CAMPAGNOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N°. 30.771.422-6 e do CPF/MF N°. 291.534.888-06, residente e domiciliado à Rua Coronel Miguel Brizola de Oliveira, N°. 314 - Jardim Paineiras, no município de Presidente Venceslau/SP. **SUPLENTE: ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG N°. 18.360.265-1 e do CPF/MF N°. 088.927.158-52, residente e domiciliada à Rua Pedro Russi, N°. 35 - Jardim Ipanema, no município de Presidente Venceslau/SP; **MANOEL MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG N°. 7.761.721 e do CPF/MF N°. 779.733.218-5, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco N°. 664, Centro, na cidade de Presidente Venceslau/SP; **PETERSON PACANELLE BISPO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG N°. 43.567.287-3 e do CPF/MF N°. 224.198.758-18, residente e domiciliado à Rua Ely Vagner Sanches Artilha, N°. 49 - Cidade Jardim, no município de Presidente Venceslau/SP. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do ICAE retomou a direção dos trabalhos, agradecendo a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos. Assim, tendo terminado a contento a presente eleição, nada mais tendo a ser registrado, encerro esta Ata, que vai por mim, Tarcísio Correa Junior, Secretário "ad-hoc" e pelo Sr. Guido Ademir Denippotti, Presidente do ICAE, assinada.

Presidente Venceslau/SP, 28 de Dezembro de 2012.

Tarcísio Correa Junior
Secretário "ad-hoc"

Guido Ademir Denippotti
Presidente

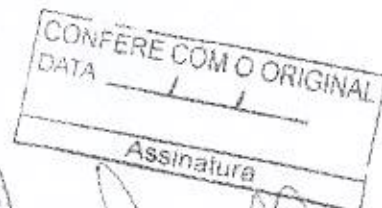


Tabela de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Associação Pedras
Rua Pedro de Moraes, 100 - Fone: (19) 3711-1000 - CEP: 13.200-000
Fone: (19) 3711-1000 - E-mail: atendimento@pedras.org.br



ICAE